



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 1265/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense, no uso das atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e,

Considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 092/2017, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 27 de abril de 2017.

RESOLVE

Conceder, a contar de 14 de março de 2017, a Retribuição por Titulação (RT) a YURI DAS NEVES VALADÃO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu*, em Engenharia de Automoção e Eletrônica Industrial, em nível de Especialização, pela Faculdade UNYLEYA.

Pelotas, 18 de maio de 2017.

Assinatura manuscrita em tinta preta.

Janete Otte  
Vice-reitora  
Reitora em exercício